



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP Nº 22, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 31/200.683/17;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c artigo 50, inciso I, alínea *g* do Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006;

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Temporária Especial para analisar e pronunciar-se sobre promoção extraordinária por ato de bravura requerida pelos Investigadores de Polícia Judiciária, Diego Pablo Bottega, 3ª Classe, matrícula nº 424311022, Anderson Mirandola, 1ª Classe, matrícula nº 112363023 e Breno Muniz de Oliveira, 1ª Classe, matrícula nº 121296023, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Dr. Ivan Barreira, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 132514022, que a presidirá;
2. Dr. Jorge Razanauskas Neto, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 119327022;
e
3. Dr. Antônio Carlos Costa Mayer, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 115919022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo Grande, 17 de agosto de 2017.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS